



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| <b>UNIDADE:</b> | UNINABUCO PAULISTA      |
| <b>CURSO:</b>   | DEPARTAMENTO DE HUMANAS |

O Coordenador(a) TATIANE SOUZA do Curso de COORDENAÇÃO ACADÊMICA da UNINABUCO PAULISTA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17 A 24 DE AGOSTO DE 2018 na COORDENAÇÃO DE CURSO no horário de 8:00 ÀS 21:00H

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28 DE AGOSTO DE 2018 na COORDENAÇÃO DO CURSO e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Monitor (s)   |                                 |               |       |
|---------------|---------------------------------|---------------|-------|
| Professor (s) | Disciplina (s)                  | Curso(s)      | Vagas |
|               | CONTABILIDADE GERAL             | ADMINISTRAÇÃO | 2     |
|               | NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO         | ADMINISTRAÇÃO | 2     |
|               | MATEMÁTICA FINANCEIRA           | ADMINISTRAÇÃO | 2     |
|               | PROCESSO CIVIL I                | DIREITO       | 1     |
|               | PROCESSO CIVIL II               | DIREITO       | 1     |
|               | DIREITO CIVIL I                 | DIREITO       | 1     |
|               | DIREITO CIVIL II                | DIREITO       | 1     |
|               | TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA | DIREITO       | 3     |

|  |                               |                     |   |
|--|-------------------------------|---------------------|---|
|  | DIREITO PENAL I               | DIREITO             | 1 |
|  | DIREITO PENAL II              | DIREITO             | 1 |
|  | PROCESSO PENAL I              | DIREITO             | 1 |
|  | PROCESSO PENAL II             | DIREITO             | 1 |
|  | DIREITO DO TRABALHO II        | DIREITO             | 1 |
|  | DIREITO DO TRABALHO I         | DIREITO             | 1 |
|  | PROCESSO DO TRABALHO I        | DIREITO             | 1 |
|  | SOCIOLOGIA JURÍDICA           | DIREITO             | 1 |
|  | FILOSOFIA JURÍDICA            | DIREITO             | 1 |
|  | HERMENÊUTICA                  | DIREITO             | 1 |
|  | EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS  | PEDAGOGIA           | 1 |
|  | DIDÁTICA                      | PEDAGOGIA           | 2 |
|  | PSICOMOTRICIDADE RELACIONAL   | PEDAGOGIA           | 1 |
|  | DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA        | CST EM LOGISTICA    | 1 |
|  | TOPICOS INTEGRADORES I        | CST EM LOGISTICA    | 1 |
|  | DIVISÃO E MODELAGEM DE CARGOS | CST EM GESTAO DE RH | 1 |
|  | MATEMÁTICA FINANCEIRA         | CST EM GESTAO DE RH | 1 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Paulista, 17 de agosto de 2018



Tatiane Souza  
Coordenadora Acadêmica  
100101892  
ser  
SER EDUCACIONAL